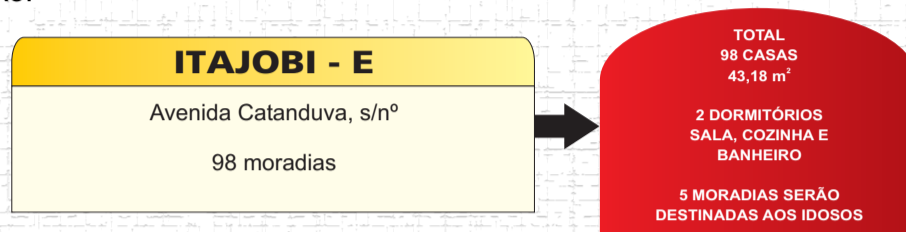


INSCRIÇÕES COMPLEMENTARES PARA MORADIAS POPULARES IDOSOS



A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, em parceria com a Prefeitura Municipal de **ITAJOBÍ** comunica que, em virtude da supressão de 04 unidades habitacionais e da alteração na modalidade de construção do Empreendimento **ITAJOBÍ-E**, de Autoconstrução assistida para Administração Direta, ou seja, o empreendimento será implantado sem a necessidade de participação das famílias na construção das moradias em regime de autoconstrução que realizará inscrições complementares para famílias não inscritas e interessadas em participar do programa de moradias populares neste município, do **PROGRAMA DE PARCERIA COM MUNICÍPIOS**, conforme abaixo:



As Unidades do Programa de Atendimento ao Idoso serão objeto de aquisição nos termos da legislação pertinente e dentro dos critérios de financiamento compatíveis com os rendimentos.

PROCESSO DE SELEÇÃO DOS IDOSOS

PRIMEIRA ETAPA - SORTEIO PÚBLICO

- Serão sorteados idosos beneficiários titulares e idosos beneficiários suplentes;
- Os titulares receberão comprovante de classificação no sorteio, a relação dos documentos necessários e a indicação da data, horário e local de apresentação para entrevista pessoal;
- Os suplentes receberão o comprovante de classificação no sorteio e deverão aguardar chamado, por ordem de sorteio em caso de impedimento ou desistência de titulares.

SEGUNDA ETAPA - HABILITAÇÃO DO CANDIDATO

- Comprovação dos pré-requisitos abaixo elencados;
- Enquadramento do candidato nas normas do Programa de Atendimento ao Idoso da CDHU;
- Verificação dos familiares que habitarão o imóvel juntamente com o idoso:
 - Se o idoso for só, no máximo 4 (quatro) de seus familiares poderão habitar o imóvel juntamente com ele;
 - Se o idoso possuir cônjuge ou companheiro(a), no máximo 03 (três) de seus familiares poderão habitar o imóvel juntamente com o casal.

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

PRÉ REQUISITOS:

1- Ter 60 anos ou mais; **2-** Comprovar residir no município pelo menos nos últimos 03 (três) anos; **3-** Não ser proprietário e não possuir financiamento de imóvel em qualquer parte do território nacional; **4-** Não ter sido atendido anteriormente por Programas Habitacionais da CDHU ou outros agentes promotores de atendimento habitacional de moradias populares destinadas à famílias de baixa renda.

DIREITO DE ESCOLHA DA UNIDADE HABITACIONAL:

1 - Após a habilitação das famílias sorteadas, a CDHU dará às famílias habilitadas o direito de, observadas as demais condições exigidas pelo presente programa habitacional, escolherem a sua unidade habitacional dentre as disponíveis no empreendimento habitacional, observado que: **a)** As famílias habilitadas dos portadores de deficiência, dos idosos e dos policiais, nesta ordem, escolherão por primeiro. **b)** Na seqüência, as demais famílias habilitadas irão escolher, sendo que as famílias mais numerosas escolherão por primeiro; **2** - Para possibilitar esta escolha, a CDHU ordenará a lista das famílias dos portadores de deficiência, dos idosos, dos policiais e das demais famílias habilitadas, classificando-as na ordem decrescente do número de integrantes de cada núcleo familiar e resolverá os casos de empate entre famílias com igual número de integrantes sempre com preferência pela família que por primeiro foi sorteada.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

1- RG, CPF e Carteira de trabalho do chefe e do cônjuge (marido, esposa, companheiro ou parceiro(a)); **2-** Endereço completo de moradia para correspondência (com CEP); **3-** Comprovante de Residência.

DOCUMENTOS QUE COMPROVAM O TEMPO DE MORADIA OU TRABALHO NO MUNICÍPIO (ÚLTIMOS 3 ANOS):

1- Contrato de aluguel ou; **2-** Declaração do Posto de Saúde atestando o início e a frequência do atendimento do interessado.

INSCRIÇÕES

AGENDAMENTO OBRIGATÓRIO PARA AS INSCRIÇÕES

Data: 01/03/2012
Horário: das 9h00 às 17h00
Local: GINÁSIO MUNICIPAL VALDEMAR DE FALCO
Conj. Esportivo - Rua Ceará (ao lado da quadra coberta)

INSCRIÇÃO

Período: 02/03/2012
Horário: das 9h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00
Local: GINÁSIO MUNICIPAL VALDEMAR DE FALCO
Conj. Esportivo - Rua Ceará (ao lado da quadra coberta)

ATENÇÃO

Famílias já cadastradas pela CDHU no período de 12 e 13/11/2008 estão automaticamente inscritas, não havendo necessidade de comparecimento no período acima, devendo aguardar convocação para participação no sorteio. Em caso de dúvida, consultar a listagem das famílias inscritas que encontra-se afixada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Fórum, Pronto Socorro Municipal, CREAS, CRAS e publicada no site da Prefeitura Municipal (www.itajobi.sp.gov.br) e no site da CDHU (www.cdhu.sp.gov.br ou www.secretaria.sp.gov.br)



SECRETARIA DA HABITAÇÃO

